



**Governo do Estado de Roraima  
Universidade Estadual de Roraima  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"  
EDITAL N° 31/2025/UERR/CUNI/REIT/PROPEI**

**A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA -UERR,** no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, torna público o Edital para processo seletivo visando o credenciamento de docentes colaboradores para o Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado Profissional em Filosofia – PROF-FILO da UERR, com ingresso imediato.

### **1 DO OBJETO**

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer as normas para seleção de docentes colaboradores para o Programa de Pós-Graduação em nível Mestrado Profissional em Filosofia – PROF-FILO/UERR, com orientação no regimento interno do programa, que dispõe sobre o estabelecimento de normas para o credenciamento de Docentes nos Programas de Pós- Graduação da Universidade Estadual de Roraima.

### **2 DAS VAGAS**

2.1 Serão credenciados até 3 (três) professores colaboradores, além de formação de cadastro de reserva, para atuarem na área de concentração “Ensino de Filosofia”. O PROF-FILO/UERR reserva-se no direito de não preencher todas as vagas previstas neste edital.

### **3 DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão realizadas de acordo com o Cronograma (Item 4).

3.2 Para consideração do credenciamento no Programa de Pós-Graduação em nível Mestrado Profissional em Filosofia – PROF-FILO/UERR, os candidatos deverão enviar os itens listados abaixo para o e-mail da coordenação do programa ([mestrado.fil@uerr.edu.br](mailto:mestrado.fil@uerr.edu.br)) os seguintes documentos em formato PDF:

3.3 Termo de compromisso assinado, responsabilizando-se em cumprir todas as atividades exigidas aos docentes do Programa de Pós-Graduação em nível Mestrado Profissional em Filosofia – PROF-FILO/UERR (Anexo I);

3.4 Cópia do Diploma de doutorado autenticada ou cópia com a apresentação do documento original para ateste da autenticidade (pdf);

3.5 Currículo Lattes atualizado (modelo completo), com comprovações das publicações dos últimos cinco anos (pdf);

3.6 O e-mail acompanhado dos anexos acima deve ter como título: Inscrição em Edital de Credenciamento PROF-FILO/UERR – “NOME DO CANDIDATO”.

### **4 CRONOGRAMA**

4.1 As atividades estão descritas no quadro a seguir.

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	29/10
Período para Impugnação do Edital	30/10 a 31/10
Inscrições	03/11 a 24/11
Deferimento das Inscrições	26/11
Recurso para Deferimento das Inscrições	27/11 a 28/11
Resultado Parcial	02/12
Recurso ao Resultado Parcial	03/12 a 04/12
Resultado Final	05/12
Início da participação no PROF-FILO/UERR	Fevereiro de 2026

### **5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

5.1 A formação mínima exigida para a inscrição é:

5.1.1. Graduação em Filosofia ou em áreas afins, desde que devidamente reconhecida pelo MEC, e título de Doutor em Filosofia, obtido em programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pela CAPES.

5.1.2. Graduação em Filosofia, desde que devidamente reconhecida pelo MEC, e título de Doutor em Educação, obtido em programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pela CAPES.

5.2 As propostas serão avaliadas por uma comissão interna composta por professores do Mestrado Profissional em Filosofia – PROF-FILO/UERR, considerando o pleno atendimento ao solicitado para a inscrição e a análise do currículo com ênfase na produção dos últimos cinco anos na área de concentração, “Ensino de Filosofia”, ou nas áreas afins: “Educação” ou “Filosofia”, sendo pontuado conforme Anexo II. Serão eliminados os candidatos que não entregarem a documentação exigida, ou sejam de áreas não contempladas por este edital.

5.3 O processo de seleção consistirá em uma única fase classificatória:

5.3.1. Análise da Produção Acadêmica, dos últimos cinco anos, conforme a tabela de pontuação do Anexo II (Soma aritmética dos itens da referida tabela).

5.3.2 Em caso de empate os critérios de desempate são os seguintes:

- a) Maior número de produção na área de concentração (Ensino de Filosofia);
- b) Não ter vínculo com outro programa de Pós-Graduação;
- c) Maior número de orientações nos últimos cinco anos;
- d) Maior idade.

## 6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação do Colegiado deste Programa de Pós- Graduação.

6.2 O resultado desse Edital tem validade de 12 (doze) meses, podendo ter sua validade renovada em caso de interesse do Programa, devidamente respaldado pelo colegiado do curso.

6.3 As atribuições dos professores colaboradores são regidas pelo Regimento do PROF-FILO/UERR, e pela Portaria Nº 81, de 3 de junho de 2016 da CAPES.

6.4. A admissão dos docentes no Programa de Pós-graduação em Filosofia – PROF-FILO/UERR, após o regular procedimento de credenciamento, será encaminhada ao colegiado local do programa para homologação dos novos docentes. Caso os docentes admitidos sejam de outras instituições, poderão ser solicitados documentos complementares para o cadastramento no PROF-FILO/UERR.

**Boa Vista, data da assinatura eletrônica.**

(Assinado Eletronicamente)  
**Leila Chagas de Souza Costa**  
 Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
 Portaria nº 071/2024

## ANEXO I

**EDITAL N° 31/2025/UERR/CUNI/REIT/PROPEI**  
**TERMO DE COMPROMISSO COM O PROF-FILO**

Eu,

, RG:

, pós-graduado em \_\_\_\_\_, expresso meu interesse em participar do curso de Mestrado Profissional em Filosofia – PROF-FILO/UERR. Caso seja selecionado assumo o compromisso de participar de todas as atividades dentro do programa (orientação, participação em disciplinas, comissões variadas, bancas de avaliação e ou quaisquer outras atividades necessárias para o pleno funcionamento do curso, conforme normas previstas no regimento interno do programa). Comprometo-me ainda com a autenticidade dos documentos apresentados.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente

Boa Vista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025 .

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do (a) candidato(a)

## ANEXO II

**EDITAL N° 31/2025/UERR/CUNI/REIT/PROPEI**  
**TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES**

<b>NOME DO CANDIDATO:</b>						
CPF:	RG:	Sexo:				
<b>Orientações ao candidato:</b>						
<b>1. Indicar, nos títulos e comprovantes apresentados, a numeração correspondente ao item do quadro.</b>						
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO	Valor por item	Número de itens	Valor Total	Correção		
<b>1. Formação</b>						
1.1 Pós-Doutorado concluído em Filosofia ou em Educação.	5					
<b>2. Atividade científica (nos últimos 5 anos) em:</b>						
2.1 Artigos publicados na íntegra, ou aceitos para publicação, em revista indexada, com ISSN, na área de Filosofia ou de Educação.	4					
2.2 Autor ou co-autor de Livro relacionado à área de Filosofia ou Educação.	3					
2.3 Autor ou co-autor de capítulo de livro relacionado à área de Filosofia ou Educação.	2					
<b>3. Participação em Projetos, Programas (nos últimos cinco anos)</b>						
3.1 Coordenador de Projetos de Pesquisa e/ou Extensão (por projeto).	2					

<b>3.2 Orientador em Programas em nível de graduação (IC, PIBIC, PIBIT, PIBID, IEX e PET) - por orientação</b>	<b>1</b>			
<b>3.3 Orientador em programas de pós-graduação nível de mestrado - por orientação</b>	<b>3</b>			
<b>3.4 Orientador em programas de pós-graduação nível de doutorado - por orientação</b>	<b>5</b>			
<b>3.5 Coorientador em programas de pós-graduação nível de mestrado - por orientação</b>	<b>1</b>			
<b>3.6 Coorientador em programas de pós-graduação nível de doutorado - por orientação</b>	<b>2</b>			
<b>Total</b>				



Documento assinado eletronicamente por **Leila Chagas de Souza Costa, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 24/10/2025, às 09:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19568368** e o código CRC **8E024239**.